

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO N° 10, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Aprova a Matriz de Responsabilidades de que trata o §1º do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira - CTGOF, para o exercício financeiro de 2023.

A JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, instituída pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º do referido Decreto, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º do anexo à Resolução nº 2, de 20 de julho de 2020, da Junta de Execução Orçamentária, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Responsabilidades de que trata o §1º do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º As informações de responsabilidade de cada órgão previstas na Matriz de Responsabilidades deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva da Junta de Execução Orçamentária, nos prazos previstos no Anexo.

Art. 3º O Coordenador da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira poderá fixar prazos distintos para as atividades previstas na Matriz de Responsabilidades, em caso de necessidade de elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias para meses não previstos no Anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda

SIMONE NASSAR TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



ANEXO

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES - 2023

Discriminação - Projeções	Responsáveis	(Março) Avaliação 1º Bimestre	(Abril) PLDO	(Maio) Avaliação 2º Bimestre	(Junho) PLOA	(Julho) Avaliação 3º Bimestre	(Julho) PLOA	(Setembro) Avaliação 4º Bimestre	(Novembro) Avaliação 5º Bimestre	Observações
0. GRADE DE PARÂMETROS	SPE/MF	13/03	13/03	15/05	15/05	12/07	12/07	13/09	13/11	
I. RECEITA TOTAL										
I.1. Receita Administrada pela SRFB, exceto RGPS	SRFB/MF	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	Deverá ser detalhada ao nível das receitas que compõem a Receita Administrada.
I.2. Incentivos Fiscais	STN/MF	17/03	17/03	16/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS										
I.3.1. Receita Tributária e Acréscimos Legais	SRFB/MF	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	
I.3.2. COMPREV	SRGPS/MPS	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	
I.3.3. Receita Patrimonial	SOF/MPO	17/03	22/03	15/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	
I.4. Outras Receitas										
I.4.1. Concessões e Permissões	STN/MF	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	Com base em informações de setoriais recebidas pela STN/MF.
I.4.2. Complemento para o FGTS	SOF/MPO	17/03	22/03	16/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
I.4.3. Contr. Plano de Seguridade do Servidor	SOF/MPO	17/03	22/03	16/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	SOF/MPO	17/03	22/03	16/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	ANP/MME e SOF/MPO	16/03	22/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	
I.4.6. Dividendos e Participações	STN/MF	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	Observadas as informações recebidas das Empresas nas quais a União detém participação no capital social ou informações divulgadas em mercado.
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	SOF/MPO	17/03	22/03	16/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do SIOP e das unidades orçamentárias qualificadas como Unidades Recolhedoras de receita, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos pela Portaria SOF/MPO nº 6, de 26/01/2023.
I.4.8. Demais Receitas										Com participação dos órgãos setoriais do SIOP e das unidades orçamentárias qualificadas como Unidades Recolhedoras de receita, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos pela Portaria SOF/MPO nº 6, de 26/01/2023.
I.4.8.1. Acordos de Leniência	CGU	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	
I.4.8.2. Transações Tributárias	PGFN/MF	16/03	16/03	15/05	01/06	14/07	24/07	14/09	14/11	
I.4.8.3. Outras	SOF/MPO	17/03	22/03	16/05	02/06	17/07	25/07	15/09	16/11	
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA										
II.1. Cide Combustíveis	SOF/MPO	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
II.2. Exploração de Recursos Naturais	SOF/MPO	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
II.3. Contribuição do Salário Educação	SOF/MPO	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
II.4. FPE / FPM / IPI-EE	SOF/MPO	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
II.5. Fundos Constitucionais										
II.5.1. Repasse Total	SOF/MPO	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
II.5.2. Superávit Fundos	STN/MF	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	
II.6. Demais	SOF/MPO	17/03	23/03	15/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Ouvida a STN/MF.
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)										
IV. DESPESAS										
IV.1. Benefícios Previdenciários	SRGPS/MPS (ótica financeira dos Benefícios); INSS/MPS (ótica orçamentária dos	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Ouvidas SOF/MPO e STN/MF.



Discriminação - Projeções	Responsáveis	(Março) Avaliação 1º Bimestre	(Abril) PLDO	(Maio) Avaliação 2º Bimestre	(Junho) PLOA	(Julho) Avaliação 3º Bimestre	(Julho) PLOA	(Setembro) Avaliação 4º Bimestre	(Novembro) Avaliação 5º Bimestre	Observações
	Benefícios e do COMPREV e SOF/MPO (Sentenças)									
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	09/06	14/07	26/07	15/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do SIOP e, ouvidas, SGP, SEST e SEGES.
IV.3. Outras Despesas Obrigatorias										
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	SPT/MTE e SOF/MPO (Sentenças)	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/MPO e STN/MF. Deverá ser detalhada em nível mensal.
IV.3.2. Anistiados	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	09/06	14/07	26/07	15/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do SIOP e, ouvidas, SGP, SEST e SEGES.
IV.3.3. Apoio Financeiro Municípios/Estados	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Em articulação com a SOF/MPO para identificação dos créditos orçamentários.
IV.3.4. Auxílio à CDE	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	09/06	14/07	26/07	15/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do SIOP e, ouvidas, SGP, SEST e SEGES.
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	SNAS/MDS; INSS/MPS (Benefícios) e SOF/MPO (Sentenças)	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/MPO.
IV.3.7. Complemento para o FGTS	SOF/MPO	17/03	17/03	15/05	02/06	17/07	17/07	15/09	16/11	Equivale à receita correspondente, acrescida de superávits de exercícios anteriores.
IV.3.8. Créditos Extraordinários	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Em articulação com a SOF/MPO para identificação dos créditos orçamentários.
IV.3.9. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	SRFB/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Valor equivalente ao da Receita.
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Voto CMN encaminhado ao MF e ao MPO.

Discriminação - Projeções	Responsáveis	(Março) Avaliação 1º Bimestre	(Abril) PLDO	(Maio) Avaliação 2º Bimestre	(Junho) PLOA	(Julho) Avaliação 3º Bimestre	(Julho) PLOA	(Setembro) Avaliação 4º Bimestre	(Novembro) Avaliação 5º Bimestre	Observações
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	STN/MF e FNDE/MEC	17/03	23/03	16/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Consolidação de dados pela STN/MF, considerada a estimativa de Receita Administrada enviada pela SRFB/MF, e considerada a estimativa orçamentária suplementar para fins de ajuste anual enviada pelo FNDE/MEC.
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	SOF/MPO	17/03	23/03	16/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Considerada a estimativa SOF/MPO da contribuição previdenciária retida dos servidores de segurança pública do GDF ao fundo.
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	02/06	14/07	26/07	15/09	16/11	
IV.3.15. ADO 25	SOF/MPO e STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
IV.3.16. Reserva de Contingência	SOF/MPO	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
IV.3.17. Ressarcimento combustíveis fósseis (Até 2014, a Estados e Municípios. Pós-2014, a concessionárias e permissionárias)	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
IV.3.18. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	02/06	14/07	26/07	15/09	16/11	
IV.3.19. Subsídios, Subvenções e Proagro	STN/MF; MAPA; ANCINE; SE/MF e MDA	16/03	23/03	16/05	02/06	14/07	26/07	15/09	16/11	Consolidação de dados financeiros pela STN/MF, consideradas as estimativas dos Órgãos responsáveis.
IV.3.20. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	SOF/MPO	17/03	23/03	16/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Equivale à receita correspondente, acrescida de superávits de exercícios anteriores.
IV.3.21. Transferências Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	SOF/MPO	17/03	23/03	16/05	02/06	17/07	26/07	15/09	16/11	Equivale à receita correspondente, acrescida de superávits de exercícios anteriores.
IV.3.22. Impacto Primário do FIES	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	Em articulação com FNDE/MEC.
IV.3.23. Financiamento de Campanha Eleitoral	SOF/MPO	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	

Discriminação - Projeções	Responsáveis	(Março) Avaliação 1º Bimestre	(Abril) PLDO	(Maio) Avaliação 2º Bimestre	(Junho) PLOA	(Julho) Avaliação 3º Bimestre	(Julho) PLOA	(Setembro) Avaliação 4º Bimestre	(Novembro) Avaliação 5º Bimestre	Observações
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas a Programação Financeira										
IV.4.1. Obrigatorias com Controle de Fluxo	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	09/06	14/07	26/07	15/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do SIOP e, ouvidas, SGP, SEST e SEGES.
IV.4.2. Discretionárias	SOF/MPO	16/03	23/03	16/05	02/06	14/07	26/07	15/09	16/11	
V. Necessidade de Financiamento do Governo Central - NFGC	SOF/MPO	17/03	24/03	17/05	12/06	18/07	27/07	18/09	17/11	
VI. Projeção de Resultado Estados e Municípios	STN/MF	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
VII. Projeção de Resultado Estatais	SEST/MGI	16/03	16/03	16/05	02/06	14/07	14/07	15/09	16/11	
VIII. Regra de Ouro e Indicadores da Dívida	STN/MF	20/03	27/03	18/05	13/06	19/07	28/07	19/09	20/11	



OBSERVAÇÕES GERAIS

Observação 1: O Órgão deverá submeter uma única projeção para cada receita ou despesa de sua responsabilidade. Caso sejam elaborados distintos cenários de projeção, o Órgão indicará qual dos cenários deverá ser considerado na Necessidade de Financiamento do Governo Central - NFGC.

Observação 2: O Órgão deverá submeter documento com esclarecimentos sobre a metodologia e hipóteses adotadas, em cuja conclusão deverá explicitar a projeção (com todas as casas decimais) e, em se tratando do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - RARDP, deverá ainda incluir justificativa breve, clara e objetiva quanto à variação da projeção atualizada em relação ao RARDP imediatamente anterior (ou, no caso do RARDP do 1º bimestre, em comparação com a Lei Orçamentária Anual - LOA), a ser incluída no texto do RARDP.

Observação 3: Quando solicitadas as projeções para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, os Órgãos responsáveis pelas projeções da Matriz de Responsabilidades referidas nos itens: “I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS”; “IV.1. Benefícios Previdenciários”; “IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego”; e “IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV”, deverão encaminhar, além das projeções, as estimativas de receitas e despesas adicionais decorrentes do aumento do salário-mínimo, em R\$ 1,00 (um real), sobre os benefícios de até um salário-mínimo, e do aumento da variação acumulada do INPC, em 0,1 ponto percentual, sobre os benefícios de até um salário-mínimo e sobre os benefícios acima de um salário-mínimo.

Observação 4: As projeções de que tratam essa matriz poderão ser solicitadas considerando cenários alternativos e para mais de um exercício financeiro além do exercício de referência.

ABREVIATURAS

ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ANA	Agência Nacional de Águas
ANCINE	Agência Nacional do Cinema
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo
CGU	Controladoria-Geral da União
CMN	Conselho Monetário Nacional
COMPREV	Compensação Previdenciária
DPU	Defensoria Pública da União
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MME	Ministério das Minas e Energia
MPE	Ministério do Trabalho e Emprego
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MPU	Ministério Público da União



MPS	Ministério da Previdência Social
NFGC	Necessidade de Financiamento do Governo Central
OCC	Outras Despesas de Capital
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLDO	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RARDP	Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SE	Secretaria-Executiva
SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SPE	Secretaria de Política Econômica
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPT	Setor de Políticas de Trabalho
SRFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
SRGPS	Secretaria do Regime Geral da Previdência Social
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

